INDICAÇÃO Nº. 184/2025.

AUTORA: **VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES.**

ASSUNTO: REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU- **VALCILÉIA FLORES MACIEL, SUGERINDO** A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA E DIREITOS ANIMAIS. NA CIDADE DE MANACAPURU/AM.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Apresento à Vossa Excelência, nos termos regimentais, assunto de interesse público no que diz respeito no que diz respeito à criação de uma Secretaria Municipal de Proteção, Defesa e Direitos Animais. Os animais são seres sencientes e nascem iguais perante a vida, que também experimentam dor, medo e alegria. E todos os dias, bilhões deles passam por explorações e condições cruéis, devendo ser alvos de políticas, garantidoras de suas existências dignas, a fim de que o meio ambiente, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida dos seres vivos, mantenha-se ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações.

Nessa linha, o bem-estar dos animais em primeiro lugar não é apenas melhor para eles. É vital para toda a sociedade e vida no planeta. Além disso, o valor de cada animal deve ser reconhecido pelo município como reflexo da ética, do respeito, da responsabilidade, do comprometimento e da valorização da dignidade e diversidade da vida, contribuindo para os livrar de ações violentas e cruéis. Desse modo, ao criar uma secretaria específica para a proteção dos animais, o município poderá fomentar projetos que ampliem o conhecimento científico, promovam o bem-estar animal e fortaleçam a saúde pública.

A iniciativa será uma resposta às crescentes demandas por soluções científicas e políticas públicas eficientes na área, especialmente em uma região com rica biodiversidade e vulnerável a surtos de zoonoses, como o crescente aumento dos casos de Esporotricose em

nosso município. A Secretaria municipal de Proteção, Defesa e Direitos Animais terá como finalidade planejar, gerenciar, delegar, propor, acompanhar, avaliar e implementar políticas públicas, programas e projetos voltados à proteção, defesa, bem-estar e direitos dos animais, desenvolvendo ações como atendimento veterinário, campanhas de vacinação, controle populacional de animais na capital e no interior, por meio de programas de castração disponibilizados por unidades móveis e fixas (hospitais, clínicas e congêneres); educação e conscientização sobre o bem-estar animal, campanhas de adoção e fiscalização de denúncias de maus-tratos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 08 de abril de 2025.

Lindynês Leite Peres
Vereadora – União Brasil